



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GUAPÓ – GO

II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 3551/2026

Município de Guaporó – GO

Objeto (em análise): ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

1 – INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade identificar a necessidade pública, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da futura contratação.

No presente caso, verifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos e acessórios para roçagem, poda e manutenção de áreas verdes destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guaporó – GO.

A disponibilização desses bens é medida estratégica para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços de limpeza urbana, conservação de vegetação e manutenção de espaços públicos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e o adequado atendimento às necessidades da população.

2 – DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

A Administração Municipal enfrenta limitações decorrentes da insuficiência e/ou desgaste de equipamentos e acessórios para roçagem, poda e limpeza de vegetação necessários ao desempenho regular das atividades de manutenção de áreas verdes, margens de estradas, parques e logradouros públicos.

A ausência ou inadequação desses bens compromete a eficiência dos serviços, podendo ocasionar atrasos nas ações de conservação, aumento de custos operacionais e prejuízos à qualidade do atendimento à população.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e acessórios novos, modernos e compatíveis com as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, assegurando maior eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços de roçagem e manutenção de áreas verdes.



3 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente, estando devidamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município.

Os recursos destinados à aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica Orçamentária: 0146.3.7.15.451.0.011.2.024.4.4.90.52.00.34

A previsão orçamentária assegura a regularidade do procedimento e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Aquisição de equipamentos e acessórios novos, de boa qualidade, durabilidade e compatíveis com uso profissional;
- Atendimento às especificações técnicas definidas pela Administração Municipal;
- Conformidade com normas técnicas de segurança e regulamentações aplicáveis;
- Garantia contra defeitos de fabricação, quando cabível;
- Entrega no prazo e local indicados pela Secretaria de Infraestrutura;
- Responsabilidade do fornecedor pelo transporte e entrega;
- Apresentação de documentação fiscal e comprovação de regularidade jurídica e fiscal, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento às exigências de segurança, ergonomia e qualidade aplicáveis aos equipamentos de roçagem.

5 – ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Carretel de nylon (cabeçote automático) fabricado em plástico resistente de alta durabilidade, com diâmetro aproximado entre 10 e 12 cm e altura entre 5 e 7 cm, possuindo encaixe central geralmente de 10 mm ou sistema adaptável, sendo utilizado com fio de nylon de espessura entre 2 e 3 mm, ideal para corte leve de grama, acabamento e áreas próximas a obstáculos, oferecendo praticidade por meio do sistema automático de liberação do fio. stihl polymatic trimcut 42-2 fs160/220/2840037102122, referência 40037102122	UNIDADE	15



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
02	Cinto de sustentação (arnês) confeccionado em nylon reforçado com partes acolchoadas em espuma, possui alças ajustáveis com largura entre 5 e 8 cm e sistema regulável para diferentes tamanhos, permitindo melhor distribuição do peso da roçadeira, reduzindo o esforço e aumentando o conforto durante o uso prolongado. STIHL CINTA DUPLA FS106/160/220/290/351/46041197109001 (Referência41197109001)	UNIDADE	06
03	Disco com corrente (tipo motosserra) que possui base circular em aço com corrente acoplada ao redor, medindo aproximadamente 23 cm de diâmetro (9 polegadas ou 230 mm), com encaixe padrão de 25,4 mm e rotação máxima indicada de cerca de 10.000 RPM, sendo apropriado para cortes pesados como galhos mais grossos e pequenos troncos.	UNIDADE	10
04	Escova de aço (disco) composta por fios metálicos trançados, com diâmetro entre 15 e 20 cm e furo central padrão de 25,4 mm, sendo utilizada para limpeza pesada, remoção de ferrugem, sujeira incrustada e também vegetação leve em superfícies rígidas como calçadas e concreto.	UNIDADE	15
05	Rolo (bobina grande) de fio de nylon quadrado de 3,0 mm de diâmetro. Comprimento típico: aproximadamente 312 metros por rolo. Características: Fio quadrado amarelo ou similar, de alta resistência. Proporciona cortes precisos em grama, capim e vegetação leve/média, especialmente próximo a obstáculos, cercas e muros. Referência Stihl comum: Fio de Nylon Quadrado 3,0 mm. Vantagem: Maior durabilidade e rendimento em trabalhos pesados. stihl fio nylon 3.0mm x 300 m00009303624 referência00009303624	UNIDADE	05
06	Lâmina de aço especial com 2 pontas (2 dentes/facadas), diâmetro 305 mm. Especificações: Furo central (miolo): 20 mm (padrão para modelos como FS 160, 220, 290, 300, 350, 380). Espessura: ~2-4 mm. Referência Stihl: 305-2 ou código 4000 713	UNIDADE	15



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
	<p>4103 (Lâmina de 2 facas de aço 305-2 Especial).</p> <p>Características: Aço de alta resistência, afiada para cortes limpos e precisos. Ideal para acabamento fino e vegetação não muito grossa.</p> <p>Aplicação: Corte de capim, grama alta, arbustos pequenos e acabamento em áreas com obstáculos. Mais leve e com melhor acabamento que lâminas de 3 ou 4 pontas.</p> <p>Observação: A "da 220" refere-se à compatibilidade com a roçadeira FS 220. O miolo de 20 mm é o encaixe padrão.</p> <p>stihl lâmina 2 facas 305-2 especial40007134103; referência40007134103</p>		
07	<p>Capacete c/ proteção auricular (Kit roçador)</p> <p>Descrição: Capacete de segurança florestal ou funcional com abafador de ruído (protetor auricular) integrado, viseira de proteção facial (geralmente de tela ou policarbonato) e ajuste confortável.</p> <p>Modelos Stihl comuns: Capacete Florestal com Abafador código 7026-884-0103 ou similar.</p> <p>Linha Function Basic ou Dynamic (com ear defenders e visor). Modelos como X-CLIMB (leve, ~740g, com rede de aço e auriculares).</p> <p>Características: Proteção contra ruído (SNR alto), impactos, detritos e lascas. Ajuste individualizado, almofadas confortáveis e viseira flip-up.</p> <p>Aplicação: Uso obrigatório em roçadeiras, motosserras e trabalhos florestais/agricolas para proteger cabeça, ouvidos e face.</p> <p>Vantagem Stihl: Ergonomia, leveza e certificação de segurança alta. Inclui geralmente manual e peças de reposição.</p>	UNIDADE	15

6 – LEVANTAMENTO INICIAL DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, visando identificar valores praticados no mercado para aquisição de materiais e equipamentos operacionais compatíveis com as necessidades da secretária de infraestrutura.

Com base no levantamento realizado, obteve-se uma estimativa de valor aproximado de:



R\$ 7.815,32 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O valor estimado servirá como referência para o planejamento orçamentário e formalização do processo de contratação, podendo sofrer ajustes conforme quantitativos definitivos e condições comerciais apresentadas.

A estimativa final será consolidada pelo Setor de Compras e Licitações, observando os princípios da legalidade, economicidade, competitividade e vantajosidade.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos e acessórios para roçagem, poda e manutenção de áreas verdes necessários ao desempenho das atividades institucionais da Secretaria de Infraestrutura.

A contratação abrangerá o fornecimento de bens permanentes e acessórios indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços de conservação de vegetação, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades operacionais.

A medida proporcionará: maior produtividade; redução de despesas com manutenções emergenciais; melhor controle patrimonial; e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, a contratação poderá ser realizada por itens ou lote único, conforme avaliação técnica que assegure maior competitividade e vantajosidade à Administração.

O eventual parcelamento observará critérios técnicos e econômicos, visando ampliar a participação de fornecedores e garantir a proposta mais vantajosa.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Assegurar continuidade e eficiência dos serviços de roçagem e manutenção de áreas verdes;
- melhorar as condições estruturais e operacionais da Secretaria de Infraestrutura;
- garantir melhor desempenho das atividades administrativas e operacionais;
- reduzir custos com aquisição



10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá designar servidor responsável para acompanhamento e fiscalização da entrega dos equipamentos e acessórios, verificando a conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no processo administrativo.

Deverá também providenciar o registro patrimonial dos equipamentos permanentes, quando aplicável, bem como adotar mecanismos de controle interno e distribuição adequada dos bens adquiridos..

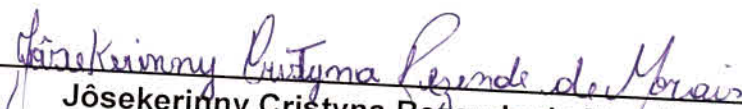
11 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de equipamentos e acessórios para roçagem e manutenção de áreas verdes para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura é medida necessária, viável e plenamente justificada, apresentando-se como solução adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

A contratação contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura municipal, melhoria da qualidade dos serviços públicos e adequada aplicação dos recursos orçamentários, especialmente aqueles vinculados à rubrica nº 0146.3.7.15.451.0.011.2.024.4.4.90.52.00.34, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação, observando-se os trâmites legais aplicáveis.

Guapó-GO, 07 de abril de 2026.



Jôsekerinny Cristyna Rezende de Moraes

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Emmanuel Bernardino Da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 011/2025.